



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 113/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 111/2007, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 26 DE NOVEMBRO DE 2007

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR NA FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO A CONSTRUÇÃO ECUMÊNICA DA CAPELA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ACOMANCESFAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
WWW: [tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://tabuleirodonorte.ce.gov.br)



MENSAGEM Nº 112/2007

Tabuleiro do Norte, 23 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras,

Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia "CASA DO POVO", o Projeto de Lei nº 111/07, de 23 de novembro de 2007, que visa ajudar na construção da Capela Ecumênica da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS, Associação de Utilidade Pública, conforme documentação anexa.

Nestas condições, esperamos contar com a disposição e a colaboração de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Legislativa, na apreciação da presente matéria com **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais, aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e especial respeito.

Cordialmente,

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
Recebido em 23/11/07  
VISTO

*Governando com o povo*





PROJETO DE LEI DE Nº 111/2007

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REPASSAR NA FORMA QUE INDICA, OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONSTRUÇÃO ECUMÊNICA DA CAPELA DA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ACOMANCESFAS** DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a REPASSAR para a Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) visando ajudar na construção da Capela Ecumênica.

2º - O repasse de que trata o artigo precedente será dividido em duas parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma e estará condicionado a apresentação da quitação da conta do valor repassado anteriormente.

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,  
em 23 de novembro de 2007.

Prefeito Municipal  
Raimundo Dirardo da Silva Maia

*Governando com o povo*



Senhor Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00015854

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.258.912/0001-56				05/07/1999	31/10/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MANTENEDORA DO CEMITERIO SAO FRANCISCO DE ASSIS - ACOMANCESFAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO					
LOGRADOURO RUA JOSE MONTEIRO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 62960-000	BAIRRO/DISTRITO PRES. COSTA E SILVA		MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 241.236.763-91		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

A





Rota 03 25110 03 049200 - 2 Data de emissão 08/10/2007  
 Nome ASS.COM. MANT. DO CEMIT SAO FCO DE ASSIS  
 End. postal RU VER JOSE MONTEIRO 01550 - CENTRO - TABULEIRO NORTE  
 Medidor 10337349 Poste 0000

Av. Barão de Studart, 2917 CEP 60747-251 Fortaleza CE  
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.948-3 www.coelce.com.br  
 coelce & você central de relacionamento telefone celular 0800 2850 196 9090 8811 6000

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Endereço RU VER JOSE MONTEIRO 01550  
 Classe COM/SERVICO/OUTRAS MONOFASICO Fator de potência 0,00  
 RG/ CPF / CNPJ 003258912/0001-56 CGF  
 Nome do responsável

**N° DO CLIENTE 2319176-7**

**COMPOSIÇÃO DE VALOR DO CONSUMO VALOR (R\$)**

Energia	7,67
Transmissão	0,37
Distribuição	3,53
Encargos Setoriais	0,61
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	5,70
<b>Total</b>	<b>17,88</b>

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura atual	Leitura anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons: incl.	Cons. fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
817	780	1	37	0	37	0,48345	17,88
05/10/07	05/09/07		30 DIAS		37		17,88

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Conjunto	LIMOEIRO DO NORTE	Mês	AGO/2007
Padrão mensal individual		Apuração mensal individual	
DIC	17,00	DIC	0,00
FIC	10,00	FIC	0,00
DMIC	8,50	DMIC	0,00

**DESCRIÇÃO**

VALOR CONSUMO DO MES 17,88

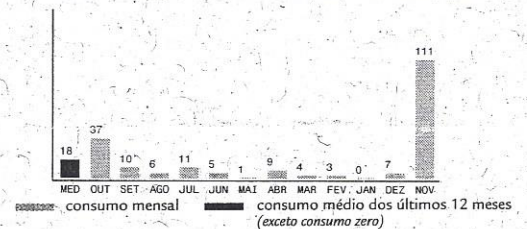
**ICMS**

Base de cálculo 17,88  
 Alíquota 27,00%  
 Valor do imposto 4,82

**DATAS**

Mês referência OUT/2007  
 Apresentação 11/10/2007  
 Próx. leitura 06/11/2007

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



**VENCIMENTO 19/10/2007**

**TOTAL A PAGAR**

**17,88**

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

BA45.4A56.177D.4B47.234D.3C90.2A6A.09C7

**importante**

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

"Doar faz bem. Central de Transplantes.Fone: 3101-5238."  
 "A COELCE traz todo mes vantagens exclusivas para quem esta em dia com sua conta de luz. Destaque o cupom abaixo e aproveite."

Consta desta fatura R\$ 0,88 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

autenticação mecânica cliente

N° do Cliente: 2319176-7  
 Data de Emissão: 08/10/2007  
 N° Nota Fiscal: 96657272

autenticação mecânica arrecador

REFERÊNCIA: OUT/2007  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 17,88  
 N° DE CONTROLE: 0002319176 00075 40752 61



8366000000-1 17880031000-9 00023191760-0 00754075261-0

02319176



Promovida por Bahiana Distrib. de Gás Ltda, CNPJ/MF 46.395.687/0039-88, Rod. Br 222 Km 6, QD34, Caucaia/CE e Coelce - Comp. Energética do Ceará, CNPJ/MF 07.047.251/0001-70, Av. Barão de Studart, nº 2917, Fortaleza/CE. Deposite envelope c/ cupom preenchido + um litro/etiqueta do botijão de gás de Ultragaz 18kg nas urnas da promoção. Apuráveis: programa "Na boca do povo", TV Jangadeiro (Av. Antônio Sales, nº 2911, Dionísio Torres, Fortaleza/CE), das 11h20 às 12h20. 10/10/07: 6 (110\* prêmio) Kit Ultragaz com 6 botijões de gás, valor unitário R\$ 192,00; 2 (70\* prêmio) DVD Player Slim Progressive Scan DVP3120 Philips, valor unit. R\$ 200,00; 2 (90\* prêmio) Fogão 4 Bocas Samba CFM50H Branco Consul, valor unit. R\$ 400,00; 2 (110\* prêmio) TV 20" Mono com Crystal Clear 20P13336/78 Philips, valor unit. R\$ 600,00; 2 (130\* prêmio) Refrigerador Duplex ER360D Branco Emaltac, valor unit. de R\$ 800,00; 2 (150\* prêmio) Computador Golden Khasos Semprom Preto, CPU AMD SEMPR0M 2600 + 3754 box, memória DDR400 256 MB, placa R3 GB, fax modem, HD 80 GB, drive 1.44 MB, gravadora de CD, GAB 450WN PRT, acustador SCM, teclado PS2 multimedial, caixa de som 300w, mouse PS2 óptico, monitor15" CRT, valor unit. R\$ 1.300,00; 12/11/07: 8 (170\* prêmio) Kit Ultragaz com 6 botijões de gás, valor unit. R\$ 192,00; 3 (90\* prêmio) DVD Player Slim Progressive Scan DVP3120 Philips, valor unit. R\$ 200,00; 3 (120\* prêmio) Fogão 4 Bocas Samba CFM50H Branco Consul, valor unit. R\$ 400,00; 3 (150\* prêmio) TV 20" Mono com Crystal Clear 20P13336/78 Philips, valor unit. R\$ 600,00; 3 (180\* prêmio) Refrigerador Duplex ER360D Branco Emaltac, valor unit. R\$ 800,00; 3 (210\* prêmio) Computador Golden Khasos Semprom Preto, CPU AMD SEMPR0M 2600 + 3754 box, memória DDR400 256 MB, placa R3 GB, fax modem, HD 80 GB, drive 1.44 MB, gravadora de CD, GAB 450WN PRT, acustador SCM, teclado PS2 multimedial, caixa de som 300w, mouse PS2 óptico, monitor15" CRT, valor unit. R\$ 1.300,00. Total 39 prêmios no valor de R\$ 18.065,00. Os envelopes serão reunidos e retirados aleatoriamente em nº correspondente à quantidade de prêmios a ser distribuída, que serão imediatamente verificadas e serão lidas e os prêmios ofertados caso preencham todos os requisitos desta promoção. Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, na Coelce R. Padre Valdevino, nº 180, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo máx. 30 dias da data de apuração. Preenchimento dos prêmios: 180 dias da data de apuração final. Período de promoção: 01/09 a 12/11/07. Período de participação: de 01/09 a 01/11/07. Consulte o regulamento no site www.coelce.com.br. Certificação de Autorização CAIXA nº 6-0390/2007.

coelce ULTRAGAZ





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ATA DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADO NO BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, PRÓXIMO AO CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, CONHECIDO POR "CASAS POPULARES", NA CIDADE DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CUJA REUNIÃO OCORREU NO DIA 24 DE ABRIL DE 1999, ÀS 16:00 HORAS, NO AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA DIGNA DE FREITAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONSTANDO DAS SEGUINTESS PESSOAS: ARISTÓFANES XAVIER MAIA, FRANCISCO CECILIO DA SILVA, CONHECIDO POR "TETÊ", O VEREADOR JUVENAL BEZERRA COSTA, O ADVOGADO JESUS MOREIRA DE ANDRADE E O VICE-PREFEITO RAIMUNDO DINARDO DA SILVA E MAIS ALGUNS REPRESENTANTES DE ENTIDADES PREVIAMENTE CONVIDADOS PARA ESTE FIM, TAIS COMO: ERIVALDO OLIVEIRA MAIA, CONHECIDO POR "VALALDO", REPRESENTANDO O SINDICATO DAS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL - SIMSEP, O PROFESSOR E SINDICALISTA ROMULO JERRY; A PROFESSORA E DIRETORA DE ESCOLA, MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA; OS SERVIDORES PÚBLICOS JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, MARIA ELVIGA GADELHA MAIA, IRENE MAIA KEFURI, MARIA DE FÁTIMA CHAVES; E AINDA O SR. JOSÉ VANDECI MAIA, CONHECIDO POR "VANDEC"; VALE RESSALTAR TAMBÉM O COMPARECIMENTO À REUNIÃO, DE VÁRIOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO QUE, APESAR DE PARTICIPAREM APENAS NA PARTE FINAL DA REUNIÃO, EM RAZÃO DE UM ENCONTRO QUE SE REALIZAVA NAQUELE MESMO HORÁRIO NA ESCOLA DE 1º GRAU ANTONIO ALVES MAIA, QUE FUNCIONA NO PRÉDIO DA "CRECHE", VIZINHO AO AUDITÓRIO, AINDA TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FORMULAR ALGUMAS PERGUNTAS E SE INTEIRAREM DO ASSUNTO EM DISCUSSÃO E SOBRE A FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS; QUANTO A Pauta DA REUNIÃO





OS ASSUNTOS TRATADOS FORAM OS SEGUINTE: O POR QUÊ  
 Necessidade de criação da Associação Comunitária Mantenedora do  
 Cemitério São Francisco de Assis; um balanço geral  
 em que se encontra o trabalho de venda dos jazi-  
 gos e quadras do referido cemitério; as próximas etapas a se-  
 rem desenvolvidas pela comissão organizadora, agora mem-  
 bros da Associação Comunitária; inicialmente o Sr. Aristó-  
 fanes Xavier Maia fez um breve relato sobre o porquê  
 daquela reunião, mostrando a necessidade de ordem legal para  
 se criar a Associação, visto que o Banco do Estado do Ceará - BEC,  
 só continuaria a receber os pagamentos das prestações dos  
 jazigos, com a transformação da comissão em pessoa jurídica;  
 por outro lado, mostrou também a possibilidade de que, atra-  
 vés da Associação, a Prefeitura poderia fazer uma parceria  
 e ajudar com o pagamento do Coveiro, bem como noutras  
 necessidades de interesse da Associação e do Cemitério São  
 Francisco de Assis; após esta explanação e dos outros assuntos  
 foram aclamados os nomes da Diretoria e Conselho Fiscal da  
 Associação, contando do seguinte: Presidente: Aristófanis Xavier Maia;  
 Vice-Presidente: Francisco Cleudo da Silva "TETE"; 1.º Secretário: Jesus Mo-  
 reira de Andrade; 2.º Secretário: Maria Elviga Graella Maia; 1.º Tesoureiro: João  
 Venal Bezerra da Costa; 2.º Tesoureiro: Irene Maria Kziur; 1.º Rel. Públicos:  
 Pe. Francisco Eovaldo Marquês; 2.º Rel. Públicos: Antonio Marcos Pinheiro  
 de Jesus; Conselho Fiscal - membros Executivos: Raimundo Dinar-  
 do da Silva Maia; José Vandeci Maia "Vandec"; José Pinto de Queiroz;  
 membros suplentes: Maria do Socorro Costa de Oliveira; Manoel Moreira de  
 Almeida "Manoel da Gangoreinha"; Maria de Fátima Chaves; após a procla-  
 mação dos nomes e composição da Diretoria, passou-se a discutir o Estu-  
 tuto Social da Associação, concluindo os trabalhos com a aprovação  
 do mesmo; nada mais havendo a tratar, eu, Jesus Moreira de Andrade,  
 Laurei a presente Ata, que após lida e achado conforme o ocor-  
 rido vai assinada pela Diretoria Cleita e pelos represen-

A





- 01- Maria do Socorro Souza Santiago
- 02- Rosa M<sup>a</sup> Alves Magalhães
- 03 Maria Eldete de Oliveira
- 04- Maria de Fátima Souza
- 05 Adria Regina Chaves Maia
06. Francisca Inara Maria Chaves
07. Maria Neide B. de Sebo
08. Francisca Rodrigues Carneiro
- 09- Roberto Gomes Melo
- 10 Ewandro Saldes de Oliveira
- 11 Antonio Marcos Pinheiro Santos.
12. Maria Adelina do Amaral
- 13 Wálter Cristiana C. Lopes.
- 14 maria Adilda de Oliveira
15. Francineusa Rodrigues Chaves
- 16 Eldete Claudina Maia
- 17 Maria Marinha de Lourenço de Azevedo.
18. Irene Dulcineia dos Reis
- 19 Marneide Rodrigues de Souza.
- 20- Francisca Raíldene de Almeida Gondim
21. Maria Eclesiense Gondim.
- 22 Francessca Freire Oliveira
- 23 Auriana Maria Vidal dos Reis
- 24 Ednar Dulcineia dos Reis
- 25 Celinângela Nogueira Gondim
- 26 maria Lucimar Soares Monte.
- 27 Raomunda Freitas Maia
- 28 celma nogueira gondim Alencar.
- 29 Busimar Claudio do Nascimento.
30. Maria Alvaris de Souza.

A





35. Inene de Sousa Maia Kzyri

36. Rosimário Diniz de Silva Neto

37. Maria do Socorro Costa de Oliveira

38. Francineide Cleide de Silva

39. Muryel Kelly de A. P.

40. Maria de Fátima Soares

41. José Landeci Maia

42. José Filho de Oliveira

43. Cláudio Álvaro Noronha Neto

H





ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte



De pai para filho  
progresso de Tabuleiro



LEI MUNICIPAL N.º 647,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANTENEDORA DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ACOMANCESFAS, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É considerada de utilidade pública a Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis, sociedade civil sem fins lucrativos, sediada neste Município, responsável pelo gerenciamento do Novo Cemitério Público desta Cidade de Tabuleiro do Norte.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 14 de  
Dezembro de 1999.

JOSÉ CHAVES GUERREIRO  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
 Administração com Participação  
 E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 018/2007

Expediente lido na Sessão  
 30/11/2007  
 SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Leis nº 110/2007 e 111/2007, todos oriundos do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de novembro de 2007.

*Paulo Maciel*  
 \_\_\_\_\_  
*Antonio*  
 \_\_\_\_\_  
*João Antonio Viana*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

REFERENTE: Req. nº 018/2007 subscrito por vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requerendo a Urgência Especial na tramitação dos Projetos de Leis nº 110/2007 e 111/2007, todos oriundos do Poder Executivo Municipal.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/11/2007.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Expediente lido na Sessão  
30/11/2007  
SECRETARIA

PROCESSOS Nºs 112 e 113/2007.  
RELATOR: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE M. LIMA.  
ASSUNTOS: PLs Nºs 110 e 111/2007.  
PARECER Nº 011/2007.

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 110 e 111/2007, de 23 de Novembro de 2007, oriundos do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre assuntos do interesse do Município de Tabuleiro do Norte.

As matérias se encontram tramitando nesta Casa Legislativa desde o dia 26 de Novembro de 2007, oportunidade em que a Presidência da Casa determinou a autuação, sendo as leituras efetivadas na Sessão deste dia 30 de novembro de 2007.

Face a relevância das proposituras e os benefícios à sociedade, advindos com a sua aplicação, foi concedida Urgência Especial na tramitação, por força do Requerimento nº 018/2007, subscrito por diversos Vereadores.

Concedida a Urgência Especial, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o levantamento da presente Sessão para a elaboração do Parecer Técnico Conjunto por parte das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos.

Na forma regimental, através da Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fui indicada como Relatora das matérias objeto deste parecer, quais sejam:

*PL Nº 110/2007 – autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para o fim que indica;*



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



PL Nº 111/2007 – autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos financeiros, visando a construção ecumênica da Capela da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS do Município de Tabuleiro do Norte.

ISTO POSTO, ao analisar atentamente as presentes proposições, entendemos que todas elas estão elaboradas dentro das normas legais. Por outro lado, são também do interesse dos munícipes tabuleirenses, oportunidade em que opinamos pelo acatamento e aprovação por esse Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de Novembro de 2007.

Ver. Maria de Lourdes F. Maia Lima  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da CLJRF - CFO

Ver. Paulo Maciel de Oliveira  
Membro – CLJRF – COSP

Ver. João Antonio Viana  
Membro COSP

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará





18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2007

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 111/2007 oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Prefeito Municipal a repassar na forma que indica, os recursos financeiros, visando a construção ecumênica da Capela do Cemitério São Francisco de Assis.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Urgência Especial, conf. Req. nº 018/2007

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/11/2007.

Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente





À Secretaria Administrativa  
Para emissão de Autógrafo  
de lei

Gab. Pres, em 30.11.2007

  
Ver. Naurides G. de Almeida  
Presidente da Câmara